



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

solicitada as seguintes alterações: O artigo 3º incluirá o § 5º que passará a dizer: A FAGO não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações, parcelas do seu patrimônio ou quaisquer vantagens de natureza patrimonial, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando integralmente seus recursos na consecução de seus objetivos institucionais, de forma imediata ou mediante constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva. O artigo 4º § 3º, Inciso "I", que dizia: A FAGO manterá escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; conservará em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e apresentará, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal e destinará integralmente os resultados financeiros à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais e agora passará a dizer: I - A FAGO manterá escrituração contábil completa de suas receitas, despesas, patrimônio e demais atos administrativos, observando os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade lucrativa, mantendo em boa ordem os livros e documentos comprobatórios pelo prazo legal e assegurando a exatidão dos registros contábeis e financeiros. O artigo 35 do qual dizia: A Diretoria da FAGO é o órgão de Administração da Entidade que será constituída pelo Presidente e Vice-Presidente, eleitos na forma deste Estatuto e por 07 (sete) Diretores, todos indicados pelo Presidente, que dará ciência à Assembleia Geral e agora passará a dizer: A Diretoria da FAGO é o órgão de Administração da Entidade que será constituída pelo Presidente e Vice-Presidente, eleitos na forma deste Estatuto e por 07 (sete) Diretores, todos indicados pelo Presidente. O presidente abriu a pauta para discussão. Não havendo discussões o presidente, Rhavier Fernandes Avelar, colocou a pauta em votação pelos presentes. Após pronunciados os votos, a pauta foi aprovada em unanimidade pelos membros com direito a voto presentes na Assembleia. Dando prosseguimento a reunião passa-se a próxima pauta.

Pauta 2 – Discussão e votação da alteração do CNPJ: endereço e atividades: O presidente explicou que ao realizar a troca do endereço no estatuto social também é importante formalizar a troca no cartão CNPJ, ele ainda explica que estudou a documentação da FAGO e viu a necessidade de incluir atividades econômicas que fazem parte do dia a dia da Federação, tal como, atividade principal: 93.19-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos e como atividades secundárias: 93.11-5-00 – Gestão de instalações de esportes; 85.91-1-00 – Ensino de esportes; 74.90-1-05 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 93.13-1-00 – Atividades de condicionamento físico; e, 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 93.12-3-00 – Clubes sociais, esportivos e similares. O presidente ainda explica que tais inclusões são necessárias para atualização do cadastro fiscal na Prefeitura de Goiânia e a devida regularização de alvarás e a liberação para emissão de notas fiscais de prestação de serviços pela Federação deixando de depender de empresas terceiras para receber pelo seu trabalho prestado. O presidente abriu a pauta para discussão. Não havendo discussões o presidente, Rhavier Fernandes Avelar, colocou a pauta em votação pelos presentes. Após pronunciados os votos, a pauta foi aprovada em unanimidade pelos membros com direito a voto presentes na Assembleia. Dando prosseguimento a reunião o presidente informou aos membros



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972
Goiás – Brasil

que as pautas estavam esgotadas e deu-se por grato as aprovações feitas informando a todos que irá “correr” para entrega em cartório de toda a documentação em caráter de urgência conforme solicitado pela Prefeitura de Goiânia, pedindo a todos que assinem o mais brevemente possível a ata pela plataforma gov.br.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Goiânia/GO, 29 de julho de 2026.

Assinatura dos Presentes:

FAGO:

Presidente, Rhavie Fernandes Avelar

Vice-Presidente, Wanderley Alexandre da Silva

Diretor Técnico, Prof. Pedro Durães Silveira

Diretor Jurídico, Dr. Mário Camozzi Neto - OAB/GO nº 16.846

Secretária, Divina Maria Rodrigues da Silva

CLUBES:

Associação Educativa Evangélica
Prof. Felipe Batista

Associação de Pais e Atletas de Natação e Diversos
Prof. Ronaldo Faleiros

Associação de Pais e Atletas de Natação e Triathlon
Prof. Denis Diniz

Associação Swimmers

Prof. Najla Mariana Lemes Uchoa



Documento assinado digitalmente
RHAVIER FERNANDES AVELAR
Data: 21/09/2026 18:21:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
WANDERLEY ALEXANDRE PIRES
Data: 23/09/2026 09:37:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
PEDRO DURAES SILVEIRA
Data: 04/09/2026 08:04:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIO CAMOZZI NETO
Data: 08/09/2026 11:51:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
DIVINA MARIA RODRIGUES DA SILVA
Data: 01/09/2026 20:30:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
DIVINA MARIA RODRIGUES DA SILVA
Data: 21/09/2026 19:42:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
FELIPE CARLOS SANTOS BATISTA
Data: 04/09/2026 18:04:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
RONALDO FALAIROS
Data: 05/09/2026 19:03:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
DENIS DINIZ
Data: 04/09/2026 09:17:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
NAJLA MARIANA LEMES UCHOA
Data: 04/09/2026 08:00:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
NAJLA MARIANA LEMES UCHOA
Data: 22/09/2026 12:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972
Goiás – Brasil

Clube de Engenharia de Goiás
Prof. Marcello Gonçalves dos Santos



Documento assinado digitalmente

MARCELLO GONCALVES SANTOS

Data: 04/09/2026 19:01:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dener Silveira
Prof. Dener Rodrigues Silveira



Documento assinado digitalmente

DENER RODRIGUES DA SILVEIRA

Data: 07/09/2026 21:53:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kairos Swim
Prof. José Dias Gomes Netto



Documento assinado digitalmente

JOSE DIAS GOMES NETTO

Data: 08/09/2026 13:31:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

DENIS DINIZ

Data: 23/09/2026 07:52:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

PEDRO DURAES SILVEIRA

Data: 22/09/2026 12:55:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>